

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO RIBEIRÃO VERMELHO



EDIÇÃO Nº 254 – Sexta-feira, 01 de julho de 2022

LEI MUNICIPAIS

- LEI MUNICIPAL 1.675

ERRATA

República com RETIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO a Lei Municipal que “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO O DIA DO MEMORIAL FERROVIÁRIO RIBEIRENSE”, publicada em 28 de junho de 2022.

Na numeração da Lei Municipal referenciada,

ONDE SE LÊ:

“LEI MUNICIPAL Nº 1.672/2022”

LEIA-SE:

“LEI MUNICIPAL Nº 1.675/2022”

LINK DE ACESSO

- LEI MUNICIPAL 1.675:

http://www.docbox.com.br/ribeiraovermelho/admin/arquivos/2022/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Leis_Municipais/2993/2993_LEIMUNICIPALN%C2%BA1.675.pdf